



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Avenida Dom Silvério nº. 170 – Bom Jardim de Minas/MG
Tel. (32) 3292-1601 – E-mail gabinete@bomjardimdeminas..gov.br

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que com relação ao Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CARGOS, E EXTINÇÃO DE VAGAS, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que como se pode observar foram extintas 8 (oito) vagas com o Salário de R\$998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) formando um valor de R\$ 7.984,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) e criadas apenas (7) vagas formando um valor de R\$ 7.973,69 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) para os novos cargos. Inclusive, a redução de 1 (uma)vaga no quadro de pessoal foi justamente para suportar o valor um pouco mais alto do salário do cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal, em decorrência da complexidade da funções exercidas. Desse modo, tendo em vista que a proposta não acarretará aumento de despesa, torna-se desnecessário a realização de impacto orçamentário e financeiro se torna nulo.

Bom Jardim de Minas, 15 de outubro de 2019.

Sergio Martins
Prefeito Municipal

Renê dos Santos
Departamento de Contabilidade

Renata Cristina Caetano Evangelista
Renata Cristina Caetano Evangelista
Tesoureira